

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	849.012.001/2023
RUBRIC	
MATRI	2038065
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 012/2023

Contrato nº 003/2012

Processo nº 00849.012.001/2023

SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **003/2012**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. **CÍCERA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 003/2012 de locação** do imóvel que abriga o Núcleo da DPE/MA no município de Chapadinha/MA, situado na Travessa Sebastião Barbosa, nº 10, Centro, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o **reajuste** do valor contratual, a partir de 02/03/2023, equivalente ao índice de 13,89%, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato, do Parecer nº 106/2023- ASSEJUR/DPE, bem como da anuência da contratada constante aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, no período de 02/03/2023 a 02/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036-15 e FR: 15001010000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 03 de abril de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado

